



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 106/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2020:

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Meio Ambiente - *Campus* Xique-Xique. Processo eletrônico SUAP nº 23806.250165.2019-79.

II. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária, Química e Alimentos. Na modalidade EJA: Cozinha. **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Agrimensura, Agropecuária, Petróleo e Gás. **dos Cursos Superiores:** Licenciatura em Química, Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gastronomia - *Campus* Catu. Processo eletrônico SUAP nº 23329.250646.2019-57.

III. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Agropecuária e Agroecologia. **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Agropecuária e Meio Ambiente. **do Curso Superior:** Licenciatura em Ciências Biológicas - *Campus* Valença. Processo eletrônico SUAP nº

23336.250113.2019-86.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nºs 37, 42 e 47/2020/CONSUP/IF BAIANO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 05/02/2021 11:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162313

Código de Autenticação: 7dae6007b3

